



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 153/2007

“Dispõe sobre a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA devido a erosão que atinge a orla do município que fica localizada na área urbana onde é banhada pelo Rio Araguaia.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Carta Magna, pelo Inciso XXXIX do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria das Barreiras e pelo artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO, o fenômeno natural que se repete a cada ano com a cheia do Rio Araguaia que eleva o seu nível de água ocasionando um processo erosivo em suas margens em virtude da falta de contenção para a orla;

CONSIDERANDO, que a erosão atinge principalmente a orla do município onde aproximadamente 45 (quarenta e cinco) edificações entre moradias, estabelecimentos comerciais e Públicos que ficam localizadas na orla ficando dessa maneira ameaçadas, caso não seja feita uma obra de engenharia para conter a erosão;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal, em conjunto com a Secretaria de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais estão mobilizadas mesmo com poucos recursos para conter a erosão que se agrava a cada dia;

CONSIDERANDO ainda, que o custo para construção de um muro de arrimo é muito alto e o município não dispõe de recursos financeiros para esse fim, dessa forma é que solicitamos ajuda por parte do Governo do Estado no sentido de encaminhar nosso pleito para a Secretaria Nacional de Defesa Civil, afim de captar recursos para uma obra que é de cunho preventivo.

DECRETA:

Art. 1º - Decretar **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** pelo período de 90 (noventa) dias na área urbana do município na orla devido a erosão provocada pela força violenta das águas do Rio Araguaia.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA, em 19 de Abril de 2007.


ODACIR DAL SANTO
Prefeito Municipal

Odacir Dal Santo
Prefeito Municipal